



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3556 GVER/CMPV/2023.

A Vereadora que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II<sup>2</sup>, e art. 127<sup>3</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à – **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR** para que determine ao setor competente desta Empresa, a seguinte providência:

Seja providenciada, **COM URGÊNCIA**, a Revitalização, bem como Limpeza, conserto de calçadas e iluminação na Rua dos Arquitetos, entre a Rua dos Mecânicos e Rua Dimarci Oliveira, localizadas no bairro São João Bosco, no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE  
Em 13/07/2023  
cf. 32

Sr. Presidente,

Em verificação *in loco*, no espaço supramencionado, constatou-se necessita destes trabalhos.

Assim, imperioso se faz que o poder público municipal, em caráter de urgência, providencie estes trabalhos para melhoria da iluminação e Revitalização conforme citado acima, em atendimento a uma solicitação dos moradores dessa localidade, beneficiando os mesmos, bem como os bairro e adjacentes, até porque, frise-se, a execução do serviço ora solicitado é de dever do município.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL

Vereadora do Podemos

(1) Art. 49 - .....

(...)

§3º - Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado."

(2) Art. 118 - As proposições consistirão em:

(...)

II - Pedido de Providências

(...)"

(3) "Art. 127 - Pedido de Providências é uma forma mais direta e objetiva de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal."